

SISTEMA DE GESTÃO E SAÚDE NO TRABALHO (SGSST).

Eliane Lima Carvalho de Oliveira¹
Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges²

RESUMO: O presente artigo apresenta um estudo de caso realizado em uma empresa do ramo da construção civil, qual teve o objetivo principal de mostrar a importância da implantação de Sistema de Gestão e Saúde no Trabalho (SGSST) que tem sido a principal estratégia das empresas para minimizar o sério problema social e econômico dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho. Sua metodologia se baseou em um estudo empírico, de caráter descritivo, realizado sob a estratégia de estudo de caso utilizando pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo exploratória envolvendo seus colaboradores e empregados. Os resultados encontrados indicam que há um paradoxo na gestão de suprimentos na empresa analisada visto que, foi demonstrado na empresa as possíveis maneiras de segurança e cuidados tomados para a execução dos trabalhos diários dos funcionários, foi visto e analisado por pesquisas de campo que é adquirido equipamentos de EPI's, mas não na proporção esperada pelo conselho de segurança e saúde no trabalho. Ao final tem-se a conclusão de que a empresa precisa realmente de uma implantação de um sistema de gestão que é a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e SIPAT (Semana Interna de Prevenção à Acidentes de Trabalho), a qual será a melhoria para que a empresa se enquadre nas normas e leis trabalhistas.

PALAVRAS-CHAVE: 1) Segurança do trabalho; 2) CIPA; 3) SIPAT.

ABSTRACT: This paper presents a case study carried out in a construction company, whose main objective was to show the importance of the implementation of a Management and Health at Work System (SGSST), which has been the main strategy of companies to minimize the serious social and economic problem of accidents and work-related diseases. His methodology was based on an empirical study, of descriptive character, carried out under the strategy of case study using bibliographic research, and exploratory field research involving its employees and employees. The results indicate that there is a paradox in the management of supplies in the analyzed company since it was demonstrated in the company the possible ways and the safety and care taken for the execution of the daily work of the employees was seen and analyzed by field research that is acquired PPE equipment, but not in the proportion expected by the occupational safety and health council. In the end, it is concluded that the company really needs to implement a management system that is the CIPA (internal accident prevention committee) and SIPAT (internal work accident prevention week), which will be the improvement in order for the company to comply with labor standards and laws.

KEY-WORDS: 1) Work safety; 2) CIPA; 3) SIPAT.

1. INTRODUÇÃO

¹ Graduanda em Administração pela FUCAMP. E-mail: elianelimacarvalho04@gmail.com

² Professora orientadora desse trabalho. Mestre em Tecnologias, Comunicação e Educação pela UFU. E-mail: mayaradelfino@hotmail.com

A ampla quantidade de acidentes no setor da construção civil e os vários desastres mundiais divulgados pela mídia, conseqüentemente levam as empresas a entender que competitividade e lucro não são tão suficientes quanto parecem. Sendo assim, as empresas desse ramo devem demonstrar uma atitude correta e responsável em relação à segurança e saúde em seus ambientes de trabalho, além de cuidar das questões ambientais.

O Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), é classificada e considerada uma ferramenta eficaz para a melhoria das condições do ambiente de trabalho, visto que, também é uma das prováveis alternativas para a evolução da gestão nas empresas construtoras, o que apresentam pouco desempenho nessa área.

Portanto, essa pesquisa aborda a importância da implantação de Sistema de Gestão e Saúde no Trabalho (SGSST) uma vez que, tem sido a principal estratégia das empresas para minimizar o sério problema social e econômico dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, sendo assim, um importante fator para o aumento de sua competitividade.

Entretanto, este artigo torna-se importante isso porque apresenta ferramentas gerenciais que auxiliam as organizações na reavaliação dos seus modelos de gestão da SST e na criação de novos modelos apropriados para o atual método, que apresenta características sistêmicas, trazendo a melhoria do nível de desempenho em SST por meio da redução dos impactos negativos do trabalho sobre os funcionários. Esse tema teve como delimitação a forma de pesquisa em um todo, pois é um método que nem todos usam nas suas empresas. Essas regras são abordadas na maioria das vezes em empresas grandes, já que nas pequenas empresas esse método de SST ainda está a desejar.

Mediante o exposto acima, o que podemos fazer para que as empresas possam adotar esse método de SST? Proporcionar a empresa e empregados um ambiente de trabalho saudável, reduzindo as situações de riscos e locais nocivos ao trabalhador.

Diante disso, têm-se os seguintes objetivos secundários:

- Evitar doenças relacionadas à atividade profissional;
- Melhores condições de eficiência e de produção;
- Estabelecer melhores condições físicas e psíquicas no trabalho;
- Preparar o trabalhador para a prevenção dos acidentes ocupacionais.

Pode-se descrever a metodologia utilizada para esse estudo como de caráter descritivo, realizado sob a estratégia de estudo de caso utilizando o seguinte roteiro: pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo exploratória, envolvendo seus colaboradores e empregados, a qual levou a tomada de decisões acerca do plano de ação para a melhoria da empresa

OLIVEIRA, E. L. C.; ANJOS, M.A.D.

abordada, o que resultou uma implantação de um sistema para a normatização da empresa com as leis de segurança e saúde do trabalho CIPA e SIPAT.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Barsano (2012) apresenta o termo segurança como a ciência que estuda as possíveis causas dos acidentes e incidentes originados durante a atividade laboral do trabalhador. Tem como principal objetivo a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e outras formas de agravos à saúde do profissional.

Araújo (2007) afirma que a CIPA é representada pela quinta Norma Regulamentadora, uma comissão interna que alguns membros representam os empregados e outros o empregador.

A SIPAT significa Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e refere-se a uma semana anual, voltada para a conscientização dos colaboradores nos assuntos relacionados a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho na organização por meio de palestras, reuniões, concurso, etc (MARCONDES, 2015)

Para Chiavenato (2010), a segurança do trabalho é compreendida como um conjunto de medidas de ordem técnica, educacional, médica e psicológica utilizadas para prevenir acidentes, quer eliminando as condições inseguras do ambiente, quer instruindo ou convencendo as pessoas da implantação de práticas preventivas.

Importante ressaltar que, para Chiavenato (2010), acidente é um fato não premeditado do qual resulta dano considerável. O conselho nacional de segurança define acidente como uma ocorrência numa série de fatos que, sem intenção, produz lesão corporal, morte ou dano material. Essas definições consideram o acidente como um fato súbito, inesperado, imprevisto e não premeditado ou desejado, e, ainda como causador de dano considerável, embora não especifiquem se trata de dano econômico (prejuízo material) ou de dano físico às pessoas (dor, sofrimento, invalidez ou morte).

Em relação a este assunto, Chirmici; Oliveira (2016) se aprofundam mais no tema, apontando que a segurança e saúde no trabalho não devem ser vistas apenas como meras obrigаторiedades legais, mas também como elementos imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas e para a criação de um ambiente que reúna respeito e preocupação com o outro, proximidade entre empregado e empregador e valorização da empresa diante da sociedade, dos clientes e do meio ambiente.

Quanto ao trabalhador ele deve desempenhar suas funções em uma atmosfera saudável e segura, além das ações e meios de prevenção disponíveis. É necessário garantir a todos os envolvidos a conscientização e o conhecimento acerca dos conceitos de perigos e riscos e suas respectivas formas de prevenção e controle. (CHIRMICI, OLIVEIRA, 2016).

Para Barbosa Filho (2015) as grandes obras são grandes desafios para a segurança a serem instaladas, e não devemos nos ater somente à engenharia envolvida na construção, mas devemos ter em mente a magnitude dos seguintes desafios:

- A seleção, o deslocamento e a permanência no canteiro do grande número de trabalhadores requerido;
- O treinamento, a formação e a coordenação das mais diversas especialidades, conforme as demandas de cada caso;
- O fornecimento de instalações para alimentação, higiene pessoal e repouso, além do suprimento dessas, de água potável e para os demais fins;
- O provisionamento de materiais de uso direto e indireto na obra, inclusive ferramental e equipamentos de proteção;
- O registro das atividades efetuadas pela maquinaria, bem como a execução da manutenção levada a termo para assegurar a confiabilidade e a disponibilidade requeridas.

Ainda para Barbosa Filho (2015), além do projeto de proteções coletivas constante no PCMAT da obra, destaca-se também a necessidade de elaboração de outros projetos, quais sejam: projeto de estrutura de apoio de andaimes suspensos, projeto de dispositivos destinados a ancoragem de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para serviços de limpeza, manutenção e restauração de fachadas.

Tachizawa (2004) aborda a questão de que para criar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável é fundamental para as empresas que zelam pela sua imagem e preocupam-se com os crescentes custos decorrentes dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais. Assim não resta dúvidas de que o investimento aplicado à área do ambiente de trabalho resulta em maior produtividade e melhor qualidade de vida para os empregados.

Nas palavras de Tachizawa (2004), o primeiro passo para prevenir os acidentes de trabalho é identificar as suas causas. Sendo assim, as principais causas de acidentes são:

- Características pessoais inadequadas, devido a problemas relacionados a personalidade, inteligência, motivação, aptidões sensoriais e motoras, experiência etc.;

OLIVEIRA, E. L. C.; ANJOS, M.A.D.

- Comportamentos disfuncionais, como desatenção, esquecimento, negligência e imprudência;
- Degradação do ambiente de trabalho, devido a fatores potencialmente causadores de acidentes, como equipamentos mal projetados ou em precário estado de conservação.

Segundo Tomás (2000) o trabalho é considerado precário quando: realizado de forma descontínua, submetido à arbitrariedade empresarial saúde sem limites, com risco de perda elevada, tendo a incerteza e a temporalidade como norma; ausência de controle do trabalho tanto na dimensão individual quanto coletiva; péssimas condições laborais, sem direitos trabalhistas e benefícios previdenciários, alta discriminação, rotatividade elevada, exploração e segregação e finalmente salários baixos, pouca possibilidade de ascensão funcional, formação educacional escassa ou nula, com antecedentes de trabalho infantil.

Segundo a análise de Vilela (2003), a política de prevenção de acidentes de trabalho no Brasil, refletida no material educativo produzido para as campanhas de prevenção como cartazes e cartilhas, mostra que há o objetivo de adaptar o trabalhador aos riscos existentes, vistos como inerentes ao processo produtivo, bem como uma evidente transferência de responsabilidade das empresas aos trabalhadores.

A organização transfere ao trabalhador a tarefa de gestar individualmente o risco “evitando” o acidente, enredado por uma ideologia que leva a sua autoculpabilização quando este ocorre. Trata-se da visão do acidente como “ato inseguro” do trabalhador, efetuada pelos profissionais de Segurança do Trabalho na conscientização e adequação do comportamento do trabalhador. (VILELA, 2003).

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento do estudo foi realizada pesquisa descritiva, exploratória bibliográfica, além de pesquisas em artigos científicos publicados sobre a temática.

Segundo Gil (2009), o objetivo da pesquisa descritiva é descrever as características de uma população ou um grupo de pessoas, como a idade, sexo, nível de escolaridade entre outros, e também o estabelecimento de relações entre variáveis, como por exemplo, índice de satisfação dos empregados, utilizando-se padrões de técnicas de coleta de dados.

A pesquisa exploratória tem como objetivo o aperfeiçoamento de ideias ou a descoberta de intuições, proporcionando maior familiaridade com o problema, com a finalidade de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (GIL,2009).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após todo o acompanhamento dos sistemas da empresa de perto, como funciona o uso de EPI's, como é feita a segurança do trabalho na empresa, constatou-se que a empresa incentiva o uso do EPI, mas não possui CIPA e nem SIPAT.

Dessa forma, essa pesquisa consiste em desenvolver um plano de implantação de SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho), a qual é realizada por meio de normas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), obrigatória em toda organização e instituição que possua trabalhadores dependentes de um salário, mesmo que o risco desse trabalho seja mínimo.

Cabe à CIPA identificar os possíveis riscos, no ambiente de trabalho dos funcionários, e alertá-los sobre o cumprimento das normas presentes na legislação. Além de realizar ações preventivas, como avaliações, verificações e implementações de toda exigência presente na lei que protege o trabalhador.

Notou-se durante a pesquisa que a construtora não tem a implantação da SIPAT, e também não existe um planejamento e acompanhamento das atividades necessárias para o alcance de um resultado eficaz nas obras. Mediante isso, se notou a necessidade de implantar esse método a fim de beneficiar os trabalhadores da empresa, propondo a eles qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Com base nos requisitos da pesquisa essa implantação atendeu aos objetivos principais que é proporcionar a empresa e empregados um ambiente de trabalho saudável, reduzindo as situações de riscos e locais nocivos ao trabalhador. Assim também atendera aos objetivos específicos aos quais consiste em evitar doenças relacionadas à atividade profissional, melhorando as condições de eficiência e de produção, estabelecendo assim melhores condições físicas e psíquicas no trabalho e preparando o funcionário para a prevenção dos acidentes, criando qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Para melhor abordar sobre a implantação da CIPA E SIPAT dentro da construtora, primeiramente precisa-se saber o conceito dessas siglas e seus objetivos e alguns outros conceitos para conhecermos melhor o que essa implantação trará de benefício para a empresa.

O que é CIPA?

A sigla CIPA significa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, é uma comissão paritária formada por representantes dos empregados e do empregador, que trata da implementação, do desenvolvimento e da mobilização dos empregados e empregador, para a preservação da vida e a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores.

Qual é o seu objetivo?

De acordo com a norma regulamentadora nº 05, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA tem como objetivo promover o desenvolvimento de ações de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a prevenção da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Constituição da CIPA

Segundo o item 5.2 da norma regulamentadora nº 05, devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantendo-a em regular funcionamento nas empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

O que é SIPAT?

A sigla SIPAT significa Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho, ela representa o período onde são realizadas atividades direcionadas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A SIPAT é uma das atividades obrigatórias para todas as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Qual é o seu objetivo?

O principal objetivo da SIPAT é promover conhecimento e conscientizar os funcionários sobre prevenção de acidentes, saúde e segurança no local de trabalho. Esta é uma oportunidade também de reforçar o programa de treinamento já realizado, pode-se desempenhar palestras, dinâmicas, gincanas, sorteios e outras atividades que reforce este assunto.

Como implantar uma CIPA na empresa? Abaixo será mostrado o passo a passo de como introduzir a CIPA e SIPAT nas empresas.

Tabela 1: Passo a passo para implementar a CIPA na empresa:

1º passo: Descobrir o número de membros da CIPA
<p>A comissão precisa ter um número de representantes do empregador e dos empregados, o qual, entre efetivos e suplentes, observa o dimensionamento previsto no Quadro I da NR 5, variável conforme a quantidade de empregados do estabelecimento, depois de determinar a quantidade legal de membros da CIPA, deve-se preparar a eleição desses integrantes.</p>
2º passo: Preparar as eleições dos membros da CIPA
<p>As eleições devem ser providenciadas até 60 dias antes do término da gestão anterior, segundo as regras de seleção da NR 5, quando a comissão é instalada pela primeira vez na empresa, o empregador que é o responsável pela convocação do processo eleitoral pode imediatamente protocolar, no sindicato da categoria majoritária que trabalha na empresa, um comunicado sobre o fato de que haverá eleições para a CIPA.</p> <p>Uma Comissão Eleitoral deverá ser constituída e, em seguida, o edital e as fichas de inscrição para os candidatos deverão ser demarcados no mínimo 45 dias antes do início dos trabalhos da CIPA a ser instalada começarem. O fato deve ter ampla publicidade para que todos os interessados possam participar.</p>
3º passo: Realizar as eleições
<p>As inscrições devem permanecer abertas pelo período mínimo de 15 dias. Quem se candidatar recebe um comprovante contendo data e assinatura de quem recebeu a inscrição. Divulga-se o edital de convocação para as eleições, fixando em lugar visível e de fácil acesso aos empregados da empresa.</p> <p>A eleição deve decorrer em dia corriqueiro de trabalho na empresa, respeitando-se turnos e jornadas de todos. Os votos são secretos e feitos com cédula de votação, assinadas nos versos pelos membros da Comissão Eleitoral, e inseridas em uma urna.</p>
4º passo: Apurar os votos e elaborar a ata de eleição
<p>A apuração dos votos também deve acontecer em dia normal de trabalho, acompanhada pelos representantes dos empregados e do empregador, de preferência logo após o encerramento da votação. Se isto não for possível, a Comissão Eleitoral deve guardar a urna, mantendo-a a salvo e inviolável.</p> <p>Novas eleições deverão ser organizadas, caso a participação tenha sido inferior a 50% dos empregados. Chegando-se a um resultado positivo, deve-se lavrar a Ata de Eleição dos Representantes dos Empregados a fim de que todos tenham conhecimento dos</p>

eleitos e ainda de eventuais fatos ocorridos durante o processo de votação.
5º passo: Designar os representantes do empregador
Já que os representantes dos empregados já estão selecionados, é o momento de indicar quem vai representar o empregador, escolhendo os titulares e suplentes, em igual número, que estarão na CIPA.
6º passo: Fazer o treinamento dos membros da CIPA e providenciar sua posse
Antes da posse, os membros da CIPA devem receber treinamentos específicos, a fim de saber se portar diante das novas responsabilidades do cargo. Só depois disso é que pode ser convocada a reunião para instalação e posse da comissão, com mandato de um ano a partir da data da posse. Tendo sido devidamente empossada, a CIPA já pode começar a pensar no calendário anual das Reuniões Ordinárias que terá pela frente. A empresa tem prazo de 10 dias para protocolizar, na unidade mais próxima do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), as cópias das atas de eleição e de posse, além do calendário anual das Reuniões Ordinárias da CIPA. A documentação que se refere à CIPA deve ficar arquivada por pelo menos 5 anos na empresa e disponível à fiscalização do MTE.

Fonte: elaborado pela autora

Seguindo estes passos, a empresa conseguirá montar sua CIPA e colher os resultados esperados, aos quais as vantagens em implantar esse método de prevenção é: gerir riscos, prevenir acidentes e doenças, além de tornar o trabalho compatível com a preservação da vida e a promoção da saúde dos empregados.

Tabela 2: Documentos necessários para implantação da CIPA

1º	Designação da comissão eleitoral;
2º	Convocação para as inscrições dos candidatos a representantes dos empregados na CIPA;
3º	Comunicação do início do processo eleitoral ao sindicato da categoria profissional;
4º	Comprovante de inscrição para eleição da CIPA;
5º	Edital de convocação para eleição da CIPA;

6º	Cédula de votação CIPA;
7º	Ata de eleição da comissão interna de prevenção de acidentes CIPA;
8º	Ata de instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA;
9º	Calendário anual das reuniões ordinárias da CIPA.

Fonte: elaborado pela autora.

Para organizar uma SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho), é necessário:

Tabela 3: Como organizar e implantar SIPAT

1º passo
Estabelecer gradativamente durante as reuniões da CIPA a data, os horários, a divisão de tarefas, os temas a serem abordados nas palestras, o logotipo da SIPAT, a frase principal da SIPAT, as brincadeiras/gincanas a serem realizadas, os profissionais convidados, os parceiros/patrocinadores, os prêmios e brindes, os recursos materiais e financeiros necessários, etc.
2º passo
Estabelecer o cronograma da SIPAT. A SIPAT deverá ser iniciada com uma simples abertura abordando sobre a sua importância, a atenção da empresa a respeito da segurança e saúde dos trabalhadores e o cronograma do evento. É importante que a abertura e o encerramento da SIPAT, conte com a presença e a participação dos diretores ou responsáveis da empresa.
3º passo
Confeccionar os cartazes (com o cronograma) e faixas para a divulgação da SIPAT. Esta fase é importante no aspecto de divulgar aos trabalhadores as atividades a serem realizadas durante a SIPAT, assim como garantir a sua presença e participação no evento.
4º passo
Realizar a SIPAT. Finalmente chegou a Semana Interna de Segurança do Trabalho – SIPAT, portanto para mantê-la organizada e um sucesso total, é importante se atentar aos seguintes itens: a

limpeza e iluminação do ambiente, aos recursos visuais (televisão, projetos) e sonoros (aparelhos de som, microfones), assim como dos horários e ao cronograma da SIPAT.

Fonte: elaborado pela autora

A SIPAT é essencial para a empresa e seus funcionários, pois através das ações realizadas neste evento, é possível orientar e conscientizar a todos da importância de prevenir os acidentes de trabalho. Assim melhorando o aspecto de trabalho com base na eficiência dos colaboradores, reflexo das motivações expostas pelas apresentações da semana em questão.

Abaixo estão os principais EPI's que são de uso obrigatório na construção civil e quais são disponibilizados na construtora SEB:

Tabela 4: equipamentos de EPI's disponibilizados na empresa Construtora SEB

PRINCIPAIS EPI'S	DESCRIÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO
CAPACETE DE SEGURANÇA	Usado para fornecer proteção para a cabeça contra impactos causados pela queda de objetos e materiais.	SIM
PROTETOR AUDITIVO (TIPO PLUG)	Muito usado para controlar a exposição ao ruído.	SIM
PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)	Muito usado para controlar a exposição ao ruído. O preferido pelos profissionais que atuam na betoneira, pois dificulta do plug a entrada de sujeira na audição.	NÃO
BOTINA DE SEGURANÇA	Fornece segurança para os pés contra perfurações causadas por pregos e outros, proteção contra queda de objetos (bico de aço), evita	SIM

	que o trabalhador seja vítima de escorregões.	
MÁSCARA PARA POEIRA	Proteção contra poeiras provenientes de corte de tijolos, cerâmicas, etc. Proteção contra o pó proveniente de madeira.	SIM
MÁSCARA PARA PRODUTOS QUÍMICOS	Usada por todos os atingidos pelo pó de cimento gerado na betoneira. Muito usada também para proteger contra os químicos na pintura.	NÃO
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	Indicado para proteção em trabalho em altura. Vale lembrar que trabalho em altura é todo trabalho acima de 2 metros de altura (NR 35.1.2).	NÃO
LUVA DE RASPA	Para proteção em trabalhos onde haja risco de corte ou para trabalhos com risco de lesão. Muito usado no carregamento de ferros e vergalhões.	SIM
LUVA DE LÁTEX	Muito usada por pedreiros para evitar contato com cimento, argamassa, etc. O ponto negativo desse EPI é a resistência que é baixa.	SIM
WISEIRA DE PROTEÇÃO	Serve para proteção contra partículas em projeção. Muito usada em serras circulares, lixadeiras e poli cortes.	SIM
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Serve para proteção contra partículas em projeção.	SIM

FILTRO SOLAR	Esse não é EPI, mas é muito importante para proteção contra raios solares. Deve ser usado, pois as normas de segurança não exigem apenas EPI, exigem que a empresa promova medidas de segurança, a empresa então, adota as mais indicadas. E o protetor solar é uma delas!	NÃO

Fonte: Elaborado pela autora

Sobre os itens de EPI's citados acima, ainda não possuem e não disponibilizam na empresa: o protetor auditivo tipo concha, a máscara para produtos químicos, cinto de segurança tipo paraquedista e filtro solar.

Com a implantação da CIPA e SIPAT esses equipamentos serão ingressados imediatamente para que a empresa possa se regularizar segundo as normas de segurança do trabalho. Com base no quadro acima, os EPI's disponibilizados na construtora são indispensáveis para a realização dos serviços prestados, portanto todos aqueles que não são disponibilizados como citado acima, serão adotados imediatamente como uma medida de proteção. Eles devem ser ingressados nas aquisições de compras de equipamentos de proteção individual da empresa, e devem ser usados e tomados como medidas protetivas, pois são muito importantes no âmbito de trabalho a qual a construtora se submete, aliás, são serviços que requer proteções especiais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os resultados analisados a pergunta do problema “O que podemos fazer para que as empresas possam adotar o método de Segurança e Saúde do Trabalho (SST)?”, foi respondida com êxito, e o objetivo geral e específico foi exposto de maneira coerente no trabalho, pois foi descrito na análise do setor empresarial juntamente com o referencial

teórico, as principais características, destacando quais fatores de saúde e segurança no trabalho desta organização.

Evidenciou-se a maneira que os colaboradores identificam as condições de trabalho, as medidas de prevenção que possuem na organização. Também foram analisados os fatores de saúde e segurança no trabalho, como o uso de EPI's, regulamentos e normas referentes a SST, ações preventivas, cumprimento de leis e NR (normas regulamentadoras) por parte da organização e dos colaboradores.

Os colaboradores, de forma geral, têm consciência da importância do uso de proteção no ambiente de trabalho, e é mostrado na análise do setor que a grande maioria trabalha de forma segura. Assim, diminui-se as condições inseguras, pois apresenta também nos resultados que a empresa faz manutenção regularmente dos materiais de uso no trabalho, ou seja, não deixa faltar equipamentos.

As condições de trabalho de maneira geral são consideradas positivas. Nas ações mostradas na tabela 1 conclui-se que a empresa não oferece treinamento necessário e direto referente aos possíveis riscos no ambiente de trabalho e a maneira certa de utilizar os equipamentos de proteção individual ou ferramentas de trabalho.

Um aspecto negativamente visto é que nem todos os funcionários procuram ajuda quando há dúvidas sobre os riscos ou a utilização dos equipamentos, ocultando assim a necessidade de os responsáveis pela empresa verem a importância de terem palestras para explicação do uso de tais equipamentos.

Os resultados atingidos e defendidos servem como orientações para empresas do mesmo ramo que pretende implantar o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, mostrando as dificuldades que uma empresa pode encontrar em relação à implantação da SST em seus canteiros de obra e sugestões de medidas que devem tomar para iniciar a implantação do sistema de gestão.

Algumas das sugestões para a empresa, seria a contratação de profissionais especializados em SST assim, conseqüentemente, terá novos interesses de implementação de novas práticas dentro da empresa, visando avanços na gestão de saúde e segurança dentro da organização.

A segunda sugestão seria que a organização e os colaboradores trabalhassem em conjunto para um resultado positivo, para que se tenha melhores resultados, e para que os colaboradores possuam maior consciência sobre os riscos, direitos e deveres, além de ter

OLIVEIRA, E. L. C.; ANJOS, M.A.D. 15

maior motivação para trabalhar pelo fato da empresa ter ações em benefício dos trabalhadores e não somente focada em lucros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, G. M. **Normas regulamentadoras comentadas: legislação de segurança e saúde no trabalho**. 6. ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora e Livraria Virtual, 2007.

BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. **Segurança do trabalho na construção civil**. São Paulo: Atlas, 2015.

BARSANO, Paulo Roberto. **Guia prático e didático**. 1.ed. São Paulo: Erica, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **O novo papel dos recursos humanos nas Organizações**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010-6ª reimpressão.

CHIRMICI, Anderson; OLIVEIRA, Eduardo Augusto Rocha de. **Introdução à saúde e segurança no trabalho**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A. 2009.

MARCONDES, José Sérgio. Blog Gestão de Segurança Privada. Disponível em: <https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/>

TACHIZAWA, Takeschy. **Gestão com pessoas: uma abordagem aplicada às estratégias de negócios**. 4ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2004.

TOMÁS, E. A. Entre la precariedad laboral y la exclusión social. Trabajo, individuo y sociedad: perspectivas psicosociológicas sobre el futuro del trabajo. Madrid: Pirámide, 2001. p. 95-144.

VILELA, R. A. G. **Desafios da vigilância e da prevenção de acidentes do trabalho**. São Paulo: LTr, 2003.